

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI
C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40
Município: Urandi

DECRETO Nº 014/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000221/17 de 30 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA DE VEREADORES**01.01 - CÂMARA DE VEREADORES**

(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo	40.000,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Total da Unidade: 114.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(141) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.074-00.1.0023	- Obras e Instalações	100.000,00
(190) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.077-00.1.0002	- Obras e Instalações	170.000,00
(191) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.077-00.1.0023	- Obras e Instalações	191.000,00

Total da Unidade: 461.000,00

Total Suplementação: 575.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA DE VEREADORES**01.01 - CÂMARA DE VEREADORES**

(5) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00
(12) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	20.000,00
(12) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	50.000,00
(13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade: 114.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.260-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
(99) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.069-00.1.0014	- Obras e Instalações	10.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- Material de Consumo	40.000,00
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.317-00.1.0014	- Material de Consumo	12.000,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.317-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.317-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.317-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.317-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.318-00.1.0014	- Material de Consumo	10.000,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.318-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.318-00.1.0014	- Obras e Instalações	10.000,00
(139) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.318-00.1.0023	- Obras e Instalações	10.000,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.3.076-00.1.0014	- Material de Consumo	20.000,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.296-00.1.0002	- Material de Consumo	95.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.310-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 461.000,00

Total Anulação: 575.000,00

Art. 3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Maio de 2018.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	114.000,00	114.000,00
Fonte: 0.1.02	170.000,00	95.000,00
Fonte: 0.1.14	0,00	356.000,00
Fonte: 0.1.23	291.000,00	10.000,00
Total:	575.000,00	575.000,00